

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 10/2013

Aos quatorze dias de novembro de 2013, às 10:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº1829/2013, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, sendo o objeto: SERV. DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACORDO COM O PLANO DE SEGURANÇA. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, SERBAI E SCHMITZ LTDA, TREVISÓ E PENTEADO ASSES. EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS	EDUARDO HENRIQUE DUTRA CARNEIRO, DIANA SERBAI, sem representante
---	--

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação e com auxílio do Departamento de Engenharia, sendo constatado que a Empresa Trevisó e Penteado não atendeu o Edital Letra "J" no que se refere ao acervo, tendo em vista não constar acervo para projeto de acessibilidade bem como a área do acervo apresentado está abaixo do mínimo no Termo de Referência, sendo então DESCLASSIFICADA do certame. As demais proponentes foram declaradas HABILITADAS para fase de abertura de propostas. Após, tendo em vista que a empresa desclassificada não teve representante na Sessão, o Presidente juntamente com a Comissão declarou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para que esta possa recorrer da decisão, se assim lhe convier. O Presidente anunciou aos presentes que após findado os prazos recursais, será marcada nova sessão para continuidade do certame na Abertura das Propostas, e que os participantes receberão a Convocação da data e horário. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Imbituva/PR, 14 de novembro de 2013

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufolski
Membro da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
Membro da comissão

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro da Comissão

JULIANE MENON DE BARROS
Dep. Engenharia do Município

QUESILE PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

SERBAI E SCHMITZ LTDA